

Ação comunicativa e cibercultura: as dimensões transversais comunicativas das redes dotadas de juridicidade no universo virtual

Raphael Juan Giorgi Garrido¹

Resumo: A partir da concepção de Sociedade da Informação e Ciberespaço como paradigmas remodeladores das relações socioeconômicas no contexto globalizado contemporâneo, a presente pesquisa propõe uma reflexão acerca da juridicidade adquirida pelo ato comunicativo na rede virtual na ambiência empresarial da internet. O advento das tecnologias da informação, mais precisamente a internet e a emergência cibercultural acarretaram significativas e complexas transformações. Tais transformações implicaram o surgimento do informacionalismo, ou seja, a informação passou a representar o alicerce da economia e das relações atuais. A presente pesquisa igualmente propõe uma reflexão sobre sociedade da informação e seu espaço antropológico correspondente: o ciberespaço. Se a informação é dotada de uma economicidade própria, a comunicação em rede passa indubitavelmente a ter uma juridicidade própria dentro de uma categorização específica. A globalização é o fenômeno econômico de integração de mercados, a sociedade da informação o aspecto estrutural da base da informação em redes tecnológicas profissionais, o informacionalismo corresponde ao neoparadigma capitalista na base do fluxo intenso das informações em escala global, o ciberespaço corresponde ao aspecto cultural, antropológico ao conjunto de produções humanas, designado como cibercultura. Se há informação, há um ato comunicativo que adquire uma dimensão jurídica própria e específica nas redes profissionais tecnológicas. A concepção habermasiana de ato comunicativo adquire uma vertente no ciberespaço, remodelando a noção tradicional de juridicidade na dinâmica negocial ou empresarial das redes virtuais.

Palavras-Chave: Sociedade da Informação; Ciberespaço; Redes Sociais Virtuais; Ato comunicativo; Internet.

Communicative action and cyberculture: the nets' communicatives transversal dimensions endowed with juridicity in the virtual universe

Abstract: From the information society and cyberspace conception as pattern model socioeconomic relationships in the current global context, the present research propose a reflexion about the communicative action in the business environmental of internet. The coming of new information technologies, especially internet and the cyberculture emergency brought most importants and complex changes in the current economics relationships. This article also propose a reflexion about information society and it's the correspondent anthropological space: the cyberspace. If it's true that the information has a own economic feature, it's also true that the communication in the internet has a own juridical feature in a specific categorisation. The globalization is a economic

¹ Pós-Graduado em Direito Empresarial pela Escola Paulista de Direito – Mestrando em Direito da Sociedade da Informação pela UNI-FMU – Advogado em São Paulo

process ruled by markets integration, the information society is the structural feature based on information in professional technological nets, the informacionalism is the brand new pattern of the capitalism ruled by a intense flow of information in a global scale, the cyberspace is the cultural and anthropological feature, regard to all human accomplishments collection refered here as cyberculture. If there is information, there is also a communicative act which has a own juridical and specific feature in the technologic professionals nets. The Habermas' conception of communicative act also refers to cyberspace, changing the common sense of juridical feature in the business dynamic of internet.

Keywords: Information Society; Cyberspace; Virtual social nets; Communicative Act; Internet.

1. Introdução

A presente pesquisa tem por objeto uma perspectiva analítica filosófica acerca da juridicidade potencial do ato comunicativo propagado em redes tecnológicas digitais na sociedade da informação e na correspondente ambiência cibercultural criada no universo virtual. Metodologicamente, a pesquisa se desenvolve a partir do referencial teórico do pensamento de Manuel Castells e Pierre Levy, buscando-se uma síntese com Teoria da Ação Comunicativa de Habermas.

Na Globalização economica o processo de interdependência funcional dos mercados é retroalimentado pelo desenvolvimento tecnológico. Esta tecnização, informatização e globalização da sociedade erigem o conhecimento como fonte de valor e de poder². A globalização foi um processo viabilizado pelo desenvolvimento tecnológico informacional, e ao mesmo tempo é intensificado por este desenvolvimento tecnológico. “A tecnologia, ou a tecnociência moderna é resultado de um casamento entre a ciência e a técnica num processo de cientifização da técnica e tecnização da ciência”³. A conexão de redes é processo intensificador da globalização economica.

Tecnologia é indubitavelmente uma das mais poderosas e definitivas forças do desenvolvimento da civilização atual. A informação passou a constituir-se na matéria-

² TOFFLER, Alvin. **Powershift**. Rio de Janeiro: Record, 1990.

³ LEMOS, André. **Cibercultura: Tecnologia e vida social na cultura contemporânea**. Porto Alegre: Sulina, 2002, p.39.

prima básica. Trata-se da era da informação, também conhecida como terceira onda⁴ (the third wave).

Este processo tecnológico informacional vai além de mera automação produtiva e rápida velocidade do fluxo de informações, mas trata-se de uma reconfiguração estrutural e funcional dos processos produtivos intermediados pela conexão de informações⁵. A “informática não tem mais nada a ver com computadores. Tem a ver com a vida das pessoas”⁶, é mais complexo, pois trata-se de uma interação dinâmica⁷ constante.

2. Sociedade da Informação, Ciberespaço e Cibercultura

A ideia de informação quando se refere à sociedade da informação, está intrinsecamente ligada à ideia de organização, classificação ou criação de um sistema⁸ de informar. A sociedade da informação vincula-se de forma indissolúvel ao dinamismo tecnológico informacional, o qual determina a informação e o conhecimento como bens imateriais⁹.

Trata-se em realidade de um formato específico pelo qual há confluência entre o modo de produção capitalista e modo de desenvolvimento informacional. É o capitalismo informacional. Na sociedade da informação são as tecnologias da informação que integram o mundo em redes globais de instrumentalidade.

A Internet, e seu princípio de conexão generalizada sem fronteiras ou desterritorializante, indubitavelmente significou a transmissão acelerada e intensificada de informações. A conexão ininterrupta e intensa potencializou novas dinâmicas de socialização em rede, fazendo nascer o ciberespaço e a cibercultura. O ciberespaço é

⁴ TOFFLER, Alvin. **The Third Wave**. New York: Bantam, 1981.

⁵ SCHAFF, Adam. **A Sociedade Informática**. São Paulo: Unesp-Brasiliense, 1995, p.22.

⁶ NEGROPONTE, Nicholas. **A vida digital**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 12.

⁷ PEREIRA, Ana Paula M. S.; MOURA, Mirtes Zoé da Silva. A produção discursiva nas salas de bate-papo: formas e características processuais. In: FREITAS, Maria Teresa de Assunção; COSTA, Sérgio Roberto (Orgs.). **Leitura e escrita de adolescentes na internet e na escola**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005, p.70.

⁸ ZEMAN, J. Significado filosófico da Noção de Informação. In: Colóquios Filosóficos Internacionais de Rayamont. **O conceito de Informação na ciência contemporânea**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970, p. 157.

⁹ LINHARES, Monica Tereza Mansur; FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Educação Jurídica e Meio Ambiente Digital na Sociedade da Informação. In: DA SILVEIRA, Vladimir Oliveira et al. (Orgs). **Educação Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 137.

designado como sendo o espaço aberto de comunicação pela interconectividade dos computadores e suas memórias em escala global¹⁰. O ciberespaço, bem como a cibercultura dele decorrente por sua vez, representam o aspecto antropológico. Trata-se da sociedade da informação sob a perspectiva funcional, sob a faceta cultural, antropossocial da sociedade da informação.

3. As Redes e a Juridicidade do Ato Comunicativo

A comunicação é um processo, o qual se desenvolve em um espaço-tempo contínuo em que coexistem e interagem múltiplas variáveis de forma permanente¹¹. O fluxo de mensagens e informações formam uma rede de relações interdependentes¹². Nas redes sociais é que se vislumbra a diferenciação entre a ação instrumental dominadora e a ação comunicativa. Nas redes sociais, não há busca de uma estratégia técnica voltada à obtenção de algum êxito, mas a ampliação de compartilhamento de conhecimentos, informações orientada para o entendimento recíproco entre as pessoas.

Segundo o próprio Habermas” O conceito de agir comunicativo está formulado de tal maneira que os planos de ação dos diferentes participantes e reúnem as ações dirigidas para objetivos numa conexão interativa, não precisam de sua parte ser reduzidos ao agir teleológico.”¹³

4. Considerações Finais.

A Pesquisa pretende concluir que: o fluxo intenso e ininterrupto gerado pelas redes tecnológicas no contexto do universo virtual do ciberespaço gera um processo comunicativo constante e permanente, de modo a possuir uma juridicidade própria dotada de uma transversalidade rizomática, ou seja multidirecional e capaz de produzir efeitos diversos em muitas relações jurídicas.

5. Referências.

¹⁰ LEVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 1999, p. 92.

¹¹ SOUSA, Jorge Pedro. **Elementos de Teoria e Pesquisa da Comunicação e dos Media**. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa, 2006, p. 28.

¹² GOLDHABER, Gerald M. **Qué es la comunicación organizacional?** In: GOLDHABER, Gerald M. **Comunicación Organizacional**. México: Diana, 1991, p. 23.

¹³ HABERMAS, Jurgen. **Consciência Moral e Agir Comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1989, p.165.

GOLDHABER, Gerald M. **Qué es la comunicación organizacional?** In: GOLDHABER, Gerald M. **Comunicación Organizacional**. México: Diana, 1991.

HABERMAS, Jurgen. **Consciência Moral e Agir Comunicativo**. Traduzido por Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1989.

LEMOS, André. **Cibercultura: Tecnologia e vida social na cultura contemporânea**. Porto Alegre: Sulina, 2002.

LEVY, Pierre. **Cibercultura**. Tradução de Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 1999.

LINHARES, Monica Tereza Mansur; FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Educação Jurídica e Meio Ambiente Digital na Sociedade da Informação. In: DA SILVA, Vladimir Oliveira et al. (Orgs). Educação Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2013.

NEGROPONTE, Nicholas. **A vida digital**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

PEREIRA, Ana Paula M. S.; MOURA, Mirtes Zoé da Silva. A produção discursiva nas salas de bate-papo: formas e características processuais. In: FREITAS, Maria Teresa de Assunção; COSTA, Sérgio Roberto (Orgs.). **Leitura e escrita de adolescentes na internet e na escola**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

SCHAFF, Adam. **A Sociedade Informática**. São Paulo: Unesp-Brasiliense, 1995.

SOUSA, Jorge Pedro. **Elementos de Teoria e Pesquisa da Comunicação e dos Media**. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa, 2006.

TOFFLER, Alvin. **Powershift**. Rio de Janeiro: Record, 1990.

_____. **The Third Wave**. New York: Bantam, 1981.

ZEMAN, J. Significado filosófico da Noção de Informação. In: Colóquios Filosóficos Internacionais de Rayamont. **O conceito de Informação na ciência contemporânea**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.

